



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
DÉCIMA SEGUNDA VARA

PORTEIRA Nº 01/2023/12^aVARA/GO

Goiânia, 3 de abril de 2023.

O Juiz Federal **CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**, da 12^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30.05.66, do Provimento COGER - 10126799, de 19.04.2020, do Tribunal Regional Federal 1^a Região, na Resolução/CJF nº 496, de 13.02.2006 (alterada em parte pela Resolução/CJF nº 530, de 30.10.2006), e na Circular COGER 1/2023, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os servidores lotados na 12^a Vara desta Seção Judiciária para execução dos serviços da inspeção ordinária designada para o período de **08 a 12.05.2023**, presencialmente, no horário normal de expediente;

II – **DETERMINAR** que no período fixado para a realização da inspeção não serão concedidas férias aos servidores, salvo as que já foram previamente marcadas e que não resultem em prejuízo para as atividades de inspeção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO TORRES NOBRE:307866813 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO TORRES NOBRE:307866813
Dados: 2023.04.03 17:27:19 -03'00'

Carlos Augusto Tôrres Nobre
Juiz Federal